



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022**

Art. 1º – Ficam reservados recursos na Ação **10.302.146.2441 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO**, com o objetivo de garantir sua utilização na realização de encaminhamentos do diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil, principalmente durante a programação do Setembro Dourado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SMS
AÇÃO	10.302.146.2441 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO
OBJETIVO	POSSIBILITAR ENCAMINHAMENTOS DO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER INFANTO-JUVENIL, PRINCIPALMENTE DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO SETEMBRO DOURADO, INSTITuíDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.540/2015
VALOR	100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SMS
AÇÃO	10.302.146.2441 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO
VALOR	454.000,00

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

Júlia Arruda
Vereadora



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023**

Reserva recursos na Ação 10.302.146.2441 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO - SMS, com o objetivo de garantir sua utilização na realização de encaminhamentos do diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil, principalmente durante a programação do Setembro Dourado, instituído pela Lei Municipal nº 6.540/2015.

JUSTIFICATIVA

Por meio da presente emenda, buscamos o oferecimento de melhores condições para o encaminhamento dos casos com sintomas e sinais indicativos de câncer no público infanto-juvenil, proveniente de Natal e do interior potiguar, possibilitando a obtenção de precoces diagnósticos.

Tais medidas, a serem adotadas continuamente, terão incremento, principalmente, durante a programação do Setembro Dourado, dando eficácia à Lei Municipal nº 6.540/2015.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

Júlia Arruda
Vereadora